



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Processo Administrativo nº** : 0007827-58.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Gerência de Desenvolvimento de Pessoas  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Contratação de empresa visando a prestação de serviços especializados para a realização de Processo Seletivo Virtual para formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Nível de Graduação, objetivando-se atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especificamente nas Comarcas do Interior do Estado

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 107/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1630984), Resultado por Fornecedor (id 1630985) e Termo de Adjudicação (id 1630986), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa **EMBRASIL- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.936.382/0001-93, com o valor global de R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais) para o item 1, conforme Proposta (id 1630978).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pela pregoeira.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 21/12/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1656857** e o código CRC **9A7C53C2**.